

O DISTRICTO.

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas.

Preço

SEM ESTAMPILHA. Por 12 mezes..... 28500
6 18300

Subscryve-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia, deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis—folha avulso 40 reis.

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Preço

COM ESTAMPILHA. Por 12 mezes..... 38000
6 25500

ERRATA.

Não há exageração e engano, que não tenha empregado a opposição, para conhecer o povo, de que o novo projecto de lei relativo ao imposto de consumo já approved pelo parlamento, é altamente vexatorio e injusto.

Não se contentaram em apresentar, encarecendo-os, os inconvenientes d'esta especie de impostos; não se limitaram a pintar mesquinha e insignificante a riqueza do nosso paiz, que não permitia, que o contribuinte fosse sobrecarregado com novo tributo; fizeram mais do que isto, adulteraram o projecto, trocaram as cifras, augmentando-as, e vieram para ali descrever por tal forma tribulados os generos de primeira necessidade, que a ser verdade, tudo o que elles diziam, era impossivel a alimentação do pobre. O que não tem dicho, e insinuado a este respeito a opposição, na imprensa e na praça publica?

De factos sabemos nós, que provam a evidencia, com que bon fê e santo patriotismo andam a pregar, ao povo os correligionarios dos Raymuados, e com que pureza de intenções procuram illucidar o povo sobre este assumpto.

Neste districto são quasi increiveis as exagerações e mesmo despauterios, que a opposição tem conseguido encaixar na cabeça d'alguns ignorantes, a quem tem convencido que têm de pagar 10 reis por cada tigella de caldo, quer o consummam, quer não.

Isto é verdadeiro, e como isto ha muito, que se tem pretendido fazer acreditar a pobre gente do campo, que não está em circumstancias de apreciar por aí, as medidas e projectos do governo.

Este procedimento não se commenta, pela nossa parte: procuraremos apenas fallar a verdade ao povo, apresentando-lhe as cousas, como ellas são, mostran-lhe, qual é a tabella dos generos tribulados, e o quantum da contribuição, como foi approved pela camara electiva, e pedindo-lhe somente, que compare o

que é, com o que lhe escreveram os jornaes, e os sectarios da opposição.

Esta tabella:

Qualidade dos generos	Unidade	Taxa Reis
Carne de gado lanigero ou cabrum, não comprehendendo as miudezas.....	Kil.	\$010
Carne de gado yacum, verdes, seccas, salgadas ou de qualquer modo preparadas, não comprehendendo as miudezas.....	»	\$020
Toucinho e carne de porco, não comprehendendo as banhas ou matos, nem as miudezas.....	»	\$010
Arroz.....	»	\$010
Vinho.....	Litro	\$010
Aguardente.....	»	\$050
Cognac, genchra e licores de qualquer especie.....	»	\$060
Cerveja.....	»	\$020
Vinagre.....	»	\$005
Azeite de oliveira.....	»	\$010
Azeite de purgueira, de peixe, oleo de petrolina, e quaesquer oleos ou azeite que sirvam para illuminação.....	»	7.50

Attenda bem o povo a esta tabella, e veja com que verdade lhe fallaram, os que lhe apresentaram uns celebres calculos, que ahí figuraram na imprensa, em que figurava a carne de vacca tributada com 45 reis por arratel e meio, meia quarta de toucinho por 5 reis etc. etc., ainda mesmo entrando no calculo o tributo, a que ficam auctorizadas as camaras municipaes, que só em Lisboa e Porto poderão chegar ao dobro, dos que competirem ao estado.

Agora accrescente-se a circumstancia, já aqui por vezes apontada, de que pelas disposições da nova reforma administrativa as camaras municipaes só podem lançar sobre o imposto geral de consumo percentagem igual á que lançarem sobre todas as contribuições geraes directas, podendo ser a sua receita proveniente toda de contribuições directas, e vê-se-há, que exagerações e que inexactidões se tem empregado para tornar odioso o novo imposto.

Voltaremos ao assumpto.

Damos hoje publicidade ao officio, que o snr. governador civil d'este districto dirigiu ao digno administrador do concelho de Vieira, louvando esta auctoridade e o povo, seu administrador, pelos esforços por todos empregados, para a inalterabilidade do socego publico.

Folgamos, sempre que temos a registar actos, como estes, que não só mostram a boa indole e sentimentos patrioticos do povo, mas o perfeito accordo que existe entre a auctoridade e os seus administrados, sem o qual difficilmente se poderá fazer boa administração.

Já aqui demos conta, de como os habitantes do concelho de Vieira se juntaram ao seu administrador, por occasião dos desordens dos Sediços, promptos a repellir por todos os meios os amotinados, se elles se lembrassem de lhe invadir a casa, e por isso se torna desnecessario, que digamos agora, o que então contámos.

O snr. visconde de Pindella dando publico testemunho do quanto aprecia a cordura e sensatez do povo de Vieira, e animando-o com o louvor a continuar no mesmo caminho, cumpre um dever de boa auctoridade, e vem mostrar mais uma vez, como já aqui o dissemos, que da parte de s. ex.ª não ha-de faltar o auxilio e protecção para todos os que se virem ameaçados no seu socego e tranquillidade.

O snr. visconde de Pindella tem sabido captar a confiança e sympathia de todos os seus administrados, que todos os dias têm mais um documento, do quanto s. ex.ª se esforça por zelar os seus interesses, por administrar com justiça, e por manter a ordem e socego publico, sem os quaes se tornariam impossiveis os melhoramentos, que tem procurado a esta provincia a actividade do governo e do seu representante neste districto.

Copia—Primeira repartição n.º 259—Ill.º snr.—E' para mim de grande satisfação ter de louvar como louvo o zelo e actividade com que v. s.ª se tem havido na manutenção da ordem e tran-

quillidade publica, cabendo igual louvor e elogio ao bom povo d'esse concelho, que está dando um publico testemunho e exemplo da sua cordura e sensatez, auxiliando a auctoridade no conseguimento da inalterabilidade do socego, que é de todos o maior bem. Agradeça v. s.ª em meu nome a todos e cada um dos que na actual conjunctura se tem collocado ao lado da auctoridade, prestando assim relevantes serviços á causa da ordem, que é a causa de todos. Espero e confio que o concelho de Vieira ha-de permanecer na gloriosa attitude que tem tomado, e assim terá o galardão e respeito de que é digno. Deus guarde a v. s.ª—Bragá 7 de maio de 1867. O governador civil visconde de Pindella—III.º snr. administrador do concelho de Vieira.

Está conforme.

Vai-se tornando cada vez mais interessante a defeza, que o Partido Liberal está apresentando do proceder do snr. Lobo de Avila por occasião dos tumultos do Porto.

O caso é serio!

E' em nome do grande partido progressista, gravemente offendido na pessoa d'um dos seus mais illustres membros, que o Partido Liberal vem quebrar lanças pelo snr. Lobo de Avila, que está guerreando o actual governo, que representa no poder aquelle partido.

E' interessantissimo! Depois d'esta declaração, que de certo vai surprehender o partido progressista, que até agora não tinha dado mostras de se reputar offendido na pessoa d'um de seus mais illustres membros, o Partido Liberal mostra triumphantemente, que nos contadissemos, com a transcripção n'esta folha do seguinte periodo:

Verdade é, e n'este ponto concordamos com o Partido Liberal, que o snr. Lobo de Avila não foi declarar ao parlamento, que tinham merecido bem da patria os apedrejadores da força publica, ou que devessem ser laureados os desordeiros do Porto.

«Ora, accrescenta aquella sisuda folha, se o snr. Lobo de Avila não disse nada d'isto, como hoje confessa o collega,

com suavissimo recreio, a vista se espairece.

A propria residencia do abbade, edificio contiguo á igreja e que um pouco se afastava da uniformidade do estylo architectonico adoptado no geral das outras construcções, ostentava bizarramente a sua carapuça de palha ennegrecida pelo tempo e pelo fumo que de dentro se escoava pelas fignas adrede abertas para esse effeito, e sobrecarregada com o peso de algumas pedras e taboas, que a impediam de fugir sacudida pelo empuxar da ventania.

Não era raro, quando menos soperados trazia Eolo os impetos dos seus vassallos, acordarem os moradores do logar ao estrondo da rajada que lhes derribava as coberturas das casas, e levava de roldão contra os troncos dos castanheiros ou carvalhos de alonga proxima deveza.

Era de surprehendente effeito o espectáculo de aquellas casas descabeadas, visto pela manhã, quando mais quebrados ou menos violentos trazia o vendaval

FOLHETIM

CEU DE TREVAS

ROMANCE ORIGINAL

DE Antonio Rodrigues Sousa e Silva.

A aldeia de S. Bartholomeu

Em 1825 existia no Porto um abastado commerciante, conhecido em toda a cidade como o typo da honradez e da probidade. Não eram raros esses caracteres n'aquelles tempos, em que se sabia o segredo de enriquecer, sem balançar nem cortadi-ras, nem o emprego de girias commerciaes, de todo o ponto alheias ás prescripções da honra.

José Joaquim de Lima (assim se chamava o negociante) era um caracter enérgico, como poucos, laborioso como raros o são, e modesto como o seu nome e o seu nascimento.

A si devia o que era, pondo de parte o valioso do auxilio divino, que elle em todos os seus commettimentos reconhecia e reverenciava. Era um verdadeiro homem de bem a cujo poderoso influxo obedeciam os que com elle conviviam prestando culto á virtude, que se refugiava ás ovações dos estranhos no seio da modestia propria.

A sua historia, simples e desembaraçada de succedimentos extraordinarios, era a mais eloquente opotheose da virtude, e uma lição de aproveitamento para os que cruzam os braços, desfrontados com o aspecto carranculo da adversidade, ou depois de desafogar o fel do seu odio em invectivas rispidas contra a sociedade, que não acode a levar-lhes consolações de mãe, se precipitam no mais fundo dos abysmos—o suicidio—como a colheita segura contra as investidas do infortunio.

José Joaquim de Lima nascera na freguezia de S. Bartholomeu do Rego, immedições de Margaride, local aonde aconselho que não vá o leitor affeito á atmos-

phera temperada dos salões portuenses, (*) e outros regalos e recatos mais, senão quer que do seu nome faça menção o elenco de temerosos desastrados, nos seus emprehimentos ousados.

Quer isto dizer que S. Bartholomeu é uma terra agreste, aonde as asprezas do clima tornam desagradavel, perigosa mesmo para alguns, uma assistencia prolongada.

E' hoje mui outro o aspecto da terra, comparado com o que era no tempo em que de lá sahiu José Joaquim.

Os branqueados casalinhos que hoje aqui e além devisaes, em artistica desordem, por entre moitas floridas de castanheiros anões, não os havia então, ou se existiam, recobria-os um pardacento tecto de côlmo, assente em paredes despidas da alvura que hoje ostentam, e em que

(*) Este romance foi escripto ha cinco ou seis annos com intuito de ser publicado em um jornal do Porto. Causas de que nem já o auctor se recorda, estorvaram a sua publicação e se tem

como tinha o illustre deputado ido intimar os ministros a largar as pastas em nome dos apedrejadores e desordeiros. Isto é irrespondivel. Como o snr. Lobo de Avila não foi pedir á camara electiva uma corda civica para os publicistas da pedrada e do calhau, segue-se, que s. ex.^a, intimando os ministros a largar as suas cadeiras em nome da agitação, que era promovida pelos apedrejadores do Porto, dignos antecessores dos Sediços do Minho, o não fez em nome d'elles!

Cada vez mais interessante! Termina o artigo do illustre collega com um argumento fulminante, com que se demonstra categoricamente que o sr. Lobo de Avila não pertendia prejudicar o nosso credito, exagerando e insistindo no preço dos nossos fundos, porque... porque o snr. duque de Loulé tambem linha dicto na camara dos pares, que era preciso attender ao estado da fazenda publica, que se não achava em prosperas condições.

Contra isto, nada. A gente fica aterrada ao apresentar-lhe argumentos d'esta força, e vê-se obrigada a declarar que o snr. Lobo d'Avila é o primeiro patriota d'esta terra, assim como o seu defensor o unico homem, que comprehendeu o alcance dos seus instinctos generosos! A folha do snr. Lobo de Avila cumpre com o seu dever, mas parece-nos, que prejudica cada vez mais o seu idolo, chamando á memoria factos, que fóra melhor ao snr. Lobo de Avila não se terem dado nunca.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Sessão em 24 de abril

4.^a extraordinaria

Presidencia do ex.^{mo} barão da Torre

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente foram mandadas para a mesa as seguintes propostas: 1.^a do procurador o snr. barão da Trovisqueira, pedindo que no orçamento se consignasse uma verba com applicação ao aluguer da casa da roda de Villa Nova de Famalicão. 2.^a do procurador o snr. Penha Fortuna pedindo se consignasse no orçamento a verba de 200\$000 rs. para o estudo do lanço da estrada districtal de Barcellos a Monte-Alegre, comprehendendo o Bico e Amares. Admittidas estas propostas foram enviadas á commissão de fazenda.

O mesmo procurador o sr. Penha Fortuna declarou por parte da commissão de consulta, que os trabalhos a cargo da commissão seriam presentes em uma das sessões proximas.

os accessos da sua furia descabeçadora. Dirieis que desajoso Asmodeu de proporcionar a algum seu predilecto o prazer de devassar os segredos domesticos de aquelles bons aldeãos, lhes arrebatara os tetos, adormecendo depois, esquecido de repor as cousas no seu antigo estado.

Unicamente a igreja — de justiça era uma tal excepção — tinha uma cobertura de telha, solidamente argamassada, para evitar os inconvenientes tão vulgares no resto dos edificios da aldeia.

Até, porém, o aspecto do modesto santuario — como de razão era — mudou e mudou muito.

A pequena distancia do adro da igreja, cujo orago é o bemaventurado Bartholomeu Apostolo, elevava-se em 1790 uma casa de regulares dimensões, que quasi escondidas entre uma multidão de baixos mas copados castanheiros, somente se tornava bem visivel depois que com ella se entestava.

E quasi uniforme o estylo architecto-

ORDEN DO DIA

Pediu o snr. procurador Dias Lima para que fossem votados meios para as expropriações e construcção da estrada de Barcellos a Monte-Alegre, pedindo para que no orçamento districtal se consignasse para este fim a verba de 1:575\$000 réis.

Discutiu-se a proposta para que se votasse a quantia de 15:000\$000 rs. para continução dos estudos da estrada districtal da Lixa a Mondim de Basto. Lido o parecer da commissão em sentido favoravel ao pedido d'estas propostas foram impugnadas pelos procuradores os snrs. Queiroz e Faria Araujo e defendidas pelo snr. barão da Trovisqueira.

Sessão em 25 de abril

5.^a extraordinaria

Presidencia do ex.^{mo} snr. barão da Torre.

Não tendo havido expediente, depois de ser approvada a acta da sessão anterior passou-se á

ORDEN DO DIA

Discussão dos seguintes paceres da commissão de fazenda. 1.^o sobre a proposta do procurador o snr. Correia Velloso, pedindo se votasse a quantia de 500\$000 rs. para os estudos da estrada districtal da Povoia de Lanhoso a Guimarães. A commissão foi de parecer, que quanto este melhoramento fosse de summa actividade publica, não podia a junta dispôr já da mencionada verba de 500\$000 rs.

O snr. Manoel de Magalhães n'este sentido fez a seguinte emenda: Proponho que a quantia de 500\$000 rs. requisitada para os estudos da estrada da Povoia de Lanhoso a Guimarães seja de 150\$000 réis. Depois de impugnado o parecer da commissão.

O snr. Penha Fortuna tendo proposto a necessidade de se consignar a quantia de 200\$000 rs. para os estudos da estrada districtal de Barcellos a Monte-Alegre, comprehendida entre o Bico e Amares, foi a commissão de parecer que para estes estudos se consignasse no orçamento a quantia de 150\$000 rs.

Sessão em 26 de abril

6.^a extraordinaria

Presidencia do ex.^{mo} snr. barão da Torre.

Sendo lido e approvada a sessão anterior, passou-se á ordem do dia por não haver expediente.

ORDEN DO DIA

Foi a commissão de parecer que no orçamento do districto se consignasse a verba de 25\$000 réis para satisfazer as necessidades da roda de Villa Nova de Famalicão apresentadas pelo snr. barão da Trovisqueira. Propoz mais este pro-

nico — deixem passar sem reparo o em polado da phrase na applicação que lhe dou — é quasi uniforme, dizia eu, o estylo architectonico adoptado na construcção dos predios, por estes sitios. Raro se aparta do primordial modelo ao cavar no solo os alicerces da sua rustica vida. Não ha geroglyphicos de plantas, nem alchimias de engenharias. E' tudo chão, desornado e simples, como o viver de aquelles honrados camponeses.

Uma porta larga, de carro, que dá entrada para um recinto fechado, mais ou menos vasto, onde o matto roçado e trazido em carros, é recalçado pelo tropear do gado que sae e entra nos curraes e pela gente que frequenta a casa, é uma das cousas que em todas as casas de lavradores haveis de ver.

Ou em volta, ou sómente a um dos lados d'este recinto de que fallamos, e que tem em toda a parte a denominação de quinteiro elevam-se as casas de habitação do lavrador e juntamente os curraes do gado.

curador para que votassem mais no orçamento 45\$000 reis para serem applicados para o aluguel da casa dos expostos de Famalicão.

A commissão foi de parecer que para esta despesa se averbasse no orçamento a quantia de 18\$000 réis. Impugnado este parecer pelo auctor da proposta, foi favoravelmente deferido pelo snr. Dias Lima, sendo approvado por maioria.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão em 13 de maio.

Presentes 61 snrs. deputados.

O snr. Neutel — apresentou uma representação da camara de Silves, com 440 assignaturas de lavradores e proprietarios, pedindo a approvação do tractado de commercio com a França.

O snr. F. M. da Costa — apresentou uma representação das camaras de Terras de Bouro e Amares, pedindo a approvação do projecto, apresentado por elle orador, para a abertura do caminho de ferro e estrada de Braga á Portella do Homem para aquelles concelhos.

O snr. F. J. Lopes — disse que por mal informados tinham alguns jornaes contado que tinha havido em Almada tumultos politicos, e gritando — abaixo o ministerio — Não era isto exacto; apenas na noite de sexta feira (7) houve alguma agitação por se ter elevado o preço do pão, e na de sabbado para domingo seis pescadores deram gritos de — viva o snr. D. Pedro V. — e de — queremos pão a 25 rs.

O snr. Fradesso — apresentou duas representações, uma dos merceneiros de Lisboa com 1,100 assignaturas, e outra dos do Porto com 540 contra o tractado com a França.

Foram lidos e approvados diferentes pareceres de commissões sobre pertencções de particulares, assim como o parecer da commissão administrativa da camara, e o da commissão de fazenda, approvando as contas do thesoureiro da mesma camara.

ORDEN DO DIA

(1.^a parte)

Especialidade do projecto 43.

Artigo 7.^o

O snr. P. Garcez — tratou de dar os motivos, porque votava contra o projecto. Entende que o que mais nos convinha era fazer as estradas ordinarias e completar os caminhos de ferro já começados: mas o primeiro dever dos poderes publicos era organizar as nossas finanças.

Approvou-se o artigo.

Artigo 9.^o

O snr. presidente — disse, que em consequencia da proposta do snr. Thomaz Ribeiro, ficava adiada a discussão d'este artigo, para quando a commissão apresentar parecer sobre elle.

Artigo 10.^o — approved.

(2.^a parte)

Discussão do parecer da commissão de legislação sobre as emendas offerecidas ao projecto acerca dos juizes ordinarios.

Fallou o snr. Cunha Barbosa, que sustentou a emenda, que mandou ao projecto.

Leu-se um officio do ministerio do reino, acompanhando o decreto em virtude do qual

Constitue de ordinario a parte mais importante da fachada da casa um pateo, mais ou menos simples, mais ou menos sobrecarregado de labores e molduras, que dá acesso para uma sala pequena, denominada sala de entrada, que é a sala de visitas ou de receber, como hoje se diz.

Meia duzia de amplas cadeiras do couro impresso, circumdadas nas margens por uma fiada de pregos de metal amarello de descommunal cabeça; uma mesa ou commoda de pés retortos e caprichosamente torneados, terminando em garras que abarcam um pomo; uma imagem do Crucificado, de auctor desconhecido, em completo divorcio com as regras do bom gosto; algumas estampas ennegrecidas, colladas na parede; um armario escondido na espessura d'ella, onde a previdente dona da casa guarda o melhor de sua baixella e alguma garrafa de excellente vinho, trazido de longes terras pelo caro consorte; eis o que compoem a mobilia e ornatos da primei-

Sua Magestade houve por bom prorogar as cortes geraes da nação portugueza até o dia 8 do proximo mez de junho.

Continuando a discussão fallou o snr. José Dias Ferreira, que apresentou uma proposta ao artigo 1.^o do projecto, que foi accete pela commissão.

O snr. A. J. da Rocha — declarou que ao apresentar as propostas, que foram examinadas pelo commissão, não tivera em vista embaraçar a discussão, mas concorrer para que não haja de futuro duvidas na execução da lei, como está convencido que hão de apparecer.

Depois de diferentes considerações, mandou para a mesa algumas emendas ao parecer em discussão.

O snr. Faria Rego — sentiu que a commissão não tivesse attendido a algumas indicações feitas, e o resultado d'isso seria, ser o povo sobrecarregado com mais sacrificios, do que os que já sobre elle pesam.

O snr. Rocha Peixoto — requereu que se prorrogasse a sessão até se votar o parecer em discussão.

Resolveu-se affirmativamente, e continuando a discussão, ainda tiveram a palavra os snrs. ministro da justiça, Ayres de Gouveia, Julio do Carvalho, J. M. da Costa, Frederico Bivar, e Pinto Coelho, votando-se o parecer por partes, sendo todas ellas approvadas.

O snr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continução da de hoje, havendo sessão secreta sobre a convenção postal entre Portugal e Hespanha, levantou a sessão.

Sessão em 14 de maio

Presentes 60 snrs. deputados.

O snr. Luiz Bivar — mandou para a mesa duas propostas para serem remetidas á commissão de infrações, e pediu á commissão de fazenda que desse o seu parecer acerca do imposto do pescado.

O snr. José de Moraes — pediu ao sr. presidente, que marcasse dia para se realizar a interpellação, que annunciou ao snr. ministro das obras publicas.

O snr. presidente — disse que o snr. deputado podia realizar a sua interpellação em qualquer das primeiras sessões na primeira parte da ordem do dia, logo que esteja presente o snr. ministro.

O snr. José de Moraes — desejava que o sr. presidente declarasse se estava dado para ordem do dia o projecto 37.

O snr. presidente — disse que estava dado para ordem do dia, e que se ha de discutir n'uma das proximas sessões, logo que esteja presente o snr. ministro da justiça.

O snr. José de Moraes — disse que havia de rejeitar o projecto, mas quer apresentar uma proposta para que a pensão seja dada por meio de subscrição entre os deputados e não pelo thesouro.

Pediu á commissão de fazenda, que desse com a possivel brevidade parecer sobre o projecto acerca do imposto de pescado.

O snr. Sant'Anna, por parte da commissão — disse que tem trabalhado constantemente nos negocios, que lhe tem sido incumbidos, tendo já dado parecer sobre muitos.

Quanto ao que alludiu o snr. assumpto deputado foi incumbido um dos seus collegas na commissão de o relatar e de esperar que dentro em pouco apresente os seus trabalhos.

O snr. Garcia de Lima — realizou a sua interpellação ao snr. ministro dos estrangeiros

ra e mais aristocratica porção da casa de um lavrador d'esta parte do Minho. E' n'esta sala e sobre a mesa ou commoda de pés torneados, que pela Paschoa, quando o abbade faz o giro da sua freguezia, espargindo agua-benta nas moradas dos seus freguezes e dando-lhes as boas-festas, se estende a alva toalha de linho, com folhos de morim ou de renda, em cima da qual se colloca a descommunal roscia de pão de ló, de antemão trazida de alguma feira das redondezas ou encomendada á doceira que goze creditos de aprimorada no fabrico d'este genero de golodice.

Pois que tenho dito o sufficiente, segundo julgo, para que o leitor ajuize do que é do que foi a aldeia de S. Bartholomeu, permitta-me que o transporte aos fins do seculo passado, para assistir commigo ás scenas que constituem o principio do entrecho d'esta despretençiosa narrativa.

(Continua)

acerca da execução do tratado de limites e demarcação entre Portugal e Hespanha.

O sr. ministro dos estrangeiros — deu varias explicações ao sr. deputado, que se declarou satisfeito.

O sr. Alves do Rio — pediu ao sr. presidente que convidasse os snrs. deputados, que tinham mandado propostas á reforma administrativa, para que comparecessem á noite na comissão para sustentarem as suas idéas.

O sr. presidente — disse que á vista da communicação que acaba de fazer o sr. Alves do Rio, ficavam prevenidos os snrs. deputados auctores das propostas para comparecer á noite na reunião da comissão.

Declarou que a camara in constituir-se em sessão secreta, por assim o exigir o bem do estado.

(Eram 2 e vinte minutos.)

(A's 2 e 35 tornou-se a sessão publica)

O sr. secretario disse que na sessão secreta foi approvada por 72 votos a convenção postal entre Portugal e Hespanha.

Discussão do projecto 34 auctorizando o governo a conceder á camara de Moimenta da Beira uma morada de casas, para n'ella estabelecer os paços do concelho, tribunal judicial, cartorios, e mais repartições publicas.

Approvado sem discussão, bem como um additamento do sr. Sant'Anna para que esta propriedade reverta ao estado, quando deixe de ter a applicação designada no projecto.

Passou-se ao projecto 41, que tem por fim melhorar a instituição do jury.

Foi approvado na generalidade, depois de algumas observações dos snrs. Diniz Vieira e Crespo.

Art. 1.º

O sr. Monteiro Castello-Branco — depois de diferentes considerações concluiu, apresentando a seguinte proposta:

«Esta disposição só começará a vigorar 3 mezes depois da publicação d'esta lei.»

O sr. Ayres de Gouveia — apresentou a seguinte substituição ao artigo 1.º:

Artigo 1.º

§ 1.º A pauta constará de 48 jurados.

§ 2.º Sem causa justificada só podem ser recusados até 4 jurados pela accusação e até 8 pela defeza.

§ unico. O ministerio publico não pôde recusar nenhum jurado sem causa justificada, quando é accusador.

Esta proposta está também assignada pelo sr. Paula Medeiros.

O sr. ministro da justiça — tratou de responder ás reflexões dos snrs. deputados, e de expor á camara os motivos da apresentação do projecto.

O sr. Crespo — requereu, que fossem mandadas á comissão todas as propostas apresentadas ao projecto.

Foi approvado o artigo 1.º

O sr. presidente — nomeou a deputação, que no dia 16 ha-de apresentar a S. M. um authographo das côrtes geraes.

Nomeou para a comissão de redacção os snrs. A. de Gouveia e J. M. da Costa e Silva.

Sobre o artigo 2.º fallaram os snrs. Monteiro Castello-Branco, Crespo e Cunha Barbosa.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje levantou a sessão.

Sessão em 15 de maio

Presentes 66 snrs. deputados.

O sr. Sampaio — por parte da comissão de fazenda, apresentou o parecer sobre o orçamento.

O sr. Fradesso — pediu á comissão de commercio e artes, que desse com a possível brevidade o seu parecer sobre o projecto, que tinha apresentado para um inquerito industrial: da approvação d'este projecto depende a solução de diferentes negocios, se é evidente que á resolução do projecto deve preceder a discussão do tratado de commercio.

Apresentou uma representação com 673 assignaturas pedindo a approvação do seu projecto.

ORDEM DO DIA

Especialidade do projecto 43.

Continuação do artigo 2.º

O sr. Monteiro Castello-Branco — apresentou uma proposta a este artigo.

O sr. F. Bivar — mandou uma emenda ao artigo 1.º

O sr. Gavicho — disse sentir que o governo tenha apresentado propostas tendentes a cercar diversas garantias constitucionaes.

Hontem votou-se um projecto para que os juizes de paz deixem de ser eleitos, hoje cercam-se os direitos dos cidadãos, e como não estava resolvido a concorrer para a approvação de taes projectos, votava contra.

O sr. A. de Gouveia — insistiu nas razões, que hontem apresentou.

Depois de diferentes considerações do sr.

ministro da justiça, F. Guimarães, Crespo, C. Bento e Cunha Barbosa, que apresentaram uma proposta, o art. 2.º e seus §§ foram approvados, salvas as emendas.

Artigo 3.º

O sr. Lourenço de Carvalho — por parte das comissões de fazenda e obras publicas, apresentou o parecer sobre as emendas offerecidas ao projecto de construcção das vias ferreas do Douro e Minho.

Os snrs. Paulo de Sousa, Gustavo e Julio de Carvalho — apresentaram diferentes pareceres da comissão de guerra.

Continuando a discussão, fallaram ainda os snrs. J. M. da Costa, Castello-Branco e Dias Ferreira.

O artigo foi approvado, salvas as propostas, que foram á comissão.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

CORRESPONDENCIAS.

Cabeceiras 17 de maio

(Correspondencia particular.)

No dia 12 fez passagem por esta terra o ex.º sr. Jeronymo Maldonado com direcção a Chaves e Bragança a fim de inspecionar os corpos de cavallaria. Sua ex.º o sr. general apesar de um rigoroso dia de inverno foi esperado em Redruse pelos ex.ºs snrs. Lourenço Pereira de Castro e dr. Antonio Pinto da Cunha e Souza.

Alli encontraram o digno general com tres ajudantes e um troço de cavallaria, e depois seguiram para a Tojeira, onde chegaram quasi á noite, ficando alli hospedado e toda a sua comitiva.

Todas as pessoas que fallaram com o sr. Maldonado e seus ajudantes ficaram penhoradissimas das maneiras affaveis e delicadas de suas ex.ºs sentindo que se não podessem demorar entre nós mais tempo.

No dia 13 seguiu a sua viagem pela estrada de Serva em direitura a Villa Pouca onde foi pernoitar, em razão da estrada de Ribeira de Pena estar em misero estado.

Desejamos ao ex.º general uma feliz jornada e fazemos votos para que s. ex.º volte por esta terra.

— Espera-se aqui muito breve o sr. Pimentel que vem pagar as expropriações do lanço da estrada que ha pouco foi posto em praça de Gandarella ás Tarimboas, a fim de se abrirem os trabalhos.

Seria muito para desejar que o governo mandasse quanto antes pôr em praça o pequeno lanço de estrada que resta das Tarimboas ao Arco, a fim de não acontecer como está acontecendo no Marco das Coutadas o sahirem da diligencia os passageiros e ficarem no meio da serra, quando a estrada esteja concluida até alli.

— A accusação que alguem fez ao escriptorio de fazenda d'este concelho, José Gomes Brandão, e seu escriptorario, Faustino Pereira Camello, no «Bracarense» n.º 1397 foi injusta, e sentimos que para mesquinhas vinganças abusem da boa fé de um jornalista, pintando-lhe com negras côres um facto que não existe.

Estes funcionarios reconhecem o respeito e consideração que devem ter aos seus chefes e ao governo e por isso não creio que tal praticassem.

Podemos dar os parabens ao sr. Gomes e Camello por que a verdade ha-de triumphar.

Os Sediços de cá estão na santa paz do Senhor.

NOTICIAIO.

Festividade. — Festeja-se hoje com toda a pompa e solemnidade na igreja dos Terceiros a imagem da Senhora dos Desamparados. E orador o sr. conego Alves Matheus.

Conego honorario. — Foi nomeado

conego honorario da sé de Braga o rd.º sr. Antonio Dias Gomes Briteiros.

Esta nomeação honra o nobre ministro que a conferiu.

Enterro. — Deu-se a uma sepultura na igreja de Santa Cruz na terça feira passada o cadaver do rd.º Pedro Domingues Martins Fortes.

Espancamento. — Quando na terça feira passada vinha para esta cidade com um carro de lenha, João da Silva Machado, foi barbaramente espancado no lugar da Venda Nova, freguezia de S. Paio de Pousada. Foi preso José de Sousa da freguezia de Crespos que deixou em perigo de vida o João da Silva.

Estrada de Braga a Chaves. — No dia 31 do corrente têm de ser arrematadas varias empreitadas do lanço da estrada de Braga a Chaves, comprehendidas entre os Peões e o Fôjo.

Felicitemos os povos do Minho e Trazos-Montes pelo grande melhoramento que vão ter, e é de esperar que sejam gratos a um governo, que tanto a peito tem tomado todos os seus melhoramentos.

O Santo Antonio. — Sobe hoje á scena no theatro de S. Geraldo o drama sacro — Gabriel e Lushel ou o thaumaturgo (vulgo) o Santo Antonio.

Espera-se grande concorrência já porque este drama tem muita acceitação n'esta cidade, já porque não volta á scena, em razão da companhia se retirar muito breve.

Beneficio. — O beneficio da sympathica actriz Maria da Luz e do actor Amaral que estava anunciado para o dia 18 ficou por justos motivos, transferido para amanhã 20 do corrente.

Os bilhetes que tem a data de 18 tem amanhã entrada no theatro.

Companhia. — A companhia de declamação que tem estado n'esta cidade vae na proxima semana para Guimarães onde vão levar á scena as seguintes peças: — *A Probidade — Aristocracia e dinheiro — A Nobreza — Filha dos Trapeiros — A Pobreza envergonhada — O Santo Antonio.*

Todas estas peças são de muito merecimento, e em todas ellas os actores comprehendem bem os seus papeis.

O Ceu de Trevas. — Debaixo d'esta epigrapha principiamos hoje a publicar um mimoso folhetim, original do sr. Antonio Rodrigues de Sousa e Silva. E' a penna aparada do traductor dos «Misérables» de Victor Hugo que vem abrilhantar a serção litteraria do nosso jornal.

Offerecemos, pois, aos nossos leitores o lindo «Ceu de Trevas», escripto por um joxen que é um dos ornamentos da nossa litteratura romantica, e sirvam as nossas recommendações de agradecimento que devemos tributar ao illustrado auctor d'um tão mimoso escripto.

Concurso. — Acham-se a concurso dois canonicals vagos na sé de Lamego.

Oidium. — Por carta que recebemos da Regoa sabemos que o *oidium* nas vinhas se tem desenvolvido por tal fórma que os negociantes que vendiam o enxofre a 1\$000 rs., hoje o vendem a 1\$600 réis.

Alguns lavradores já enxofraram duas vezes, e o *oidium* parece querer resistir a um remedio que nos annos anteriores era tão energico.

No concelho de Braga muitos lavradores têm enxofrado, e por emquanto a molestia tem diminuido, e só apparece naquellas videiras que não levaram enxofre.

Jornal das Damas. — Publicou-se o n.º 5 d'este interessante jornal de que é proprietario e editor o sr. J. J. Bordalo.

Este numero traz um bello figurino colorido para o qual chamamos a attenção das damas bracarenses; contém mais uma descripção da ultima moda de Pariz, romances, poesias, chronica theatral, variedades, anedotas etc.

As assignaturas d'este jornal são pa-

gas adiantadas: 1\$600 é quanto custa uma assignatura de nove mezes.

As pessoas que quizerem assignar para este interessante jornal podem dirigir-se ao escriptorio do «Districto», em Braga.

Concurso. — Acha-se aberto a concurso o lugar de tabellião de notas de Braga, que vagou por fallecimento de João Baptista Pereira da Silva, cargo que este soube exercer com dignidade e honradez desde 1834 até 1861. Desde esta época esteve este officio a cargo do sr. Bento da Luz Pereira da Silva, filho do finado, sendo para isto auctorizado por uma carta regia com o pagamento dos competentes direitos de mercê.

Crêmos que o nobre ministro da justiça, como respeitador que é das cinzas venerandas d'um liberal que se assignalou na defeza do throno da rainha a Sr.ª D. Maria II, hade attender ás disposições da lei de 11 de Setembro de 1861, preferindo para ser provido no lugar vago o filho do constitucional que foi arrastado pelos carcereiros de Almeida, esse que além de ter juz ao lugar que pertende pelas suas habilitações e conducta, tem também a seu cargo a sustentação d'uma familia numerosa, que bem merece as considerações d'um ministro que faz parte d'um gabinete progressista e illustrado.

Batatas. — Estão-se vendendo a 800 réis a rasa as batatas que apparecem nos mercados d'esta cidade.

Já é bem bom preço.

Companhia Viação Portuense. — As diligencias d'esta companhia, desde o dia 16 do corrente saem ás seguintes horas:

De manhã ás 6 — de tarde ás 4 — á noite (mala-posta) ás 11 e meia.

Fallecimento. — Morreu um dos dias d'esta semana ultima em Villa Pouca d'Aguiar o ex.º tenente general Pa-drão.

S. ex.º morreu repentinamente n'esta villa em occasião que alli passava para o Porto aonde hia passar alguns dias.

Sentimos a perda d'este illustre general, que sempre foi respeitado na vida como bom militar e bom cidadão.

Mappa estatístico. — O movimento do hospital de S. Marcos de Braga no mez de Abril de 1867 foi o seguinte:

Movimento	Homens	Mulheres	Total
Ficaram d.º m.º antecedente	92	107	199
Entraram	102	93	195
Somma	194	200	394
Sahiram	93	86	179
Falleceram	13	7	20
Ficaram existindo	88	107	195

Annuncio. — Depois de impressa a 4.ª pagina do numero d'hoje recebemos o que em seguida publicamos:

D. Margarida Maria da Torre e Lira, e seu cunhado José Antonio Rebello da Silva, na qualidade de procuradores de seu marido e cunhado Antonio de Brito Prego Lira fazem publico, que, por escriptura publica feita na nota do tabellião Penha Fortuna, d'esta cidade, traspassaram o seu estabelecimento de negocio, no largo do Barão de S. Martinho, a seu cunhado e irmão Antonio Jeronymo da Silva Gerales, o qual também pelo mesmo publico instrumento fica auctorizado para cobrar as dividas activas do mesmo negocio. (90)

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

No dia 31 do corrente pelas 11 horas da manhã na casa da administração do concelho de Braga, se procederá a licitação de varias empreitadas do lance de estrada de Braga a Chaves, comprehendido entre os Peões e o Fôjo.

Prestam-se os necessários esclarecimentos no escriptorio do chefe da secção na rua de Santo André n.º 32 desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias não santificados.

Braga 8 de maio de 1867.

O chefe da secção
(100) Joaquim Pereira da Cruz.

José Fernandes Guimarães, negociante, morador no campo de Santa Anna, d'esta cidade, faz publico que ninguem faça contrato algum sobre os bens de Antonio Ignacio de Macedo Portugal, da freguezia de Figueiredo, julgado d'Amares, porquanto se acham hypothecados os seus bens e foros ao annunciante, por avultada quantia, e juros que lhe deve, pena de nullidade por qualquer contracto que faça, porque assim se acha estipulado nas escripturas em poder do annunciante, o que assim se faz publico para que de futuro não se allegue ignorancia. (97)

Almeida, Guimarães & C.ª, na praça do Barão de S. Martinho, previnem os seus amigos e freguezes, que receberam um lindo e variado sortimento de casimiras para facto completo, bem como para calças e colete. Preços muito commodos.

Tambem tem um lindo sortimento de casimiras para calças, bonitos gostos, boa qualidade, pelos modicos preços de 2\$250 — 2\$000 e 1\$800 cada corte. (93)

Gaz liquido a 70 réis o quartilho. Campo dos Remedios n.º 3.

(99)

PILULAS E ENGUENTO HOLLOWAY

Estes medicamentos ostem uma acceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia em um especifico infallivel contra as enfermidades cutanea, por mais malguas que sejam, taes como lepra, scorbuto, sarna, e todas as affecções de peles. Cada caixa de pilulas e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY, vendem-se em todos os paizes do mundo sem excepção: Sião, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Siria, Arabia, Grecia e Turquia e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas).

As pilulas e unguento de Holloway acham-se a venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão rua Aurea n.º 126. E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do sr. Thomaz Bowden, rua de S. Francisco n.º 4

O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 5 do «Journal das Damas», bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e marcar, variedade de musicas para piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem comtudo alterar o preço da subscripção que será para Lisboa, por onze mezes, 1\$500 rs.; para as provincias (porte franco) por nove mezes, 1\$600 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Novaes Junior, rua do Almada n.º 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.º 11.

Toda a correspondencia pôde ser dirigida franca de porte, ao editor do «Journal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

Thesouro litterario

OU
Collecção de 7 romances e 7 poesias originaes e traducções dos melhores litteratos modernos, offerecidos aos frequenadores dos caminhos de ferro.

POR
J. J. Pontes
Preço (1 volume)..... 300 rs.
Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar esta quantia em estampilhas do correio á loja de Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

OBRAS MODERNAS
que são remetidas para as provincias francas de porte, a quem enviar o seu importe á referida loja:

de modelos de cartas d'amores para ambos os sexos..... 120
Nova collecção de poesias ternas e amorosas para servirem nas cartas d'amores..... 120
Nova collecção de anedoctas, bernardices, maxims e pensamentos..... 120
Nova collecção de charadas, enygmás e advinhações..... 80
Tratado do jogo do voltarete, ou resumo das leis do mesmo jogo..... 60
Tratado de orthographia da lingua portugueza, pelo professor J. J. B.

Compendio instructivo de doutrina christã, contendo toda a doutrina e ajudar á missa 60
Ramalhete da mocidade christã, contendo os nomes de Deus e a religião..... 40
O Premio da virtude ou o Terremoto em Lisboa..... 120
Tributo saudoso á memoria do Sr. D. Pedro V..... 160
Furto abençoado, comedia em 1 acto por Biesler..... 120
N.B. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras que se vendem n'esta loja, a quem comprar qualquer d'estes livros.

INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na estrada do Porto a Braga,

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, Legalmente auctorizado por alvará do ministro e secretario de estado dos negocios do reino de 7 de fevereiro de 1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por professores nacionaes e estrangeiros, tem-se esmerado em aperfeicoar este estabelecimento, já considerado a par dos melhores da Europa, pela perfeição e methodo de ensino, e talvez superior pela sua posição topographica; collocado no centro da provincia do Minho, junta á cidade de Braga, occupa um dos logares mais sadios, amenos e mais deliciaes d'aquella apravel provincia.

As diligencias do director não têm sido baldadas; o Instituto Bracarense foi o unico collegio premiado na Exposição Industrial Portuense, sendo-lhe concedida a medalha de prata, além de tres menções honrosas, pelos

extraordinarios progressos que mostraram os seus alumnos no desenho de plantas, riscos e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vasto paletete, com espaçosos salões para as diferentes aulas, elegantes e arejados quartos para os alumnos internos, torna-se o mais salubre possivel, e possuindo, como possui eximios professores, offerece aos paes de familia, além de uma residencia aviena, um systema completo de educação litteraria e religiosa, onde podem mandar instruir seus filhos nos estudos primarios e secundarios, e preparatorios para qualquer escola ou faculdade de gradação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-externos e externos.
Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto.

Condições da admissão no Instituto.
Para alumnos internos 1.ª categoria 150\$000 por anno pagos por trimestre adiantado. — Para alumnos semi-externos 1.ª categoria rs. 27\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos semi-externos 2.ª categoria 22\$500 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 1.ª categoria 18\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos externos 2.ª categoria 13\$500 por trimestre pagos adiantado.

ILUSTRAÇÃO POPULAR

Publicou-se o n.º 11, 2.º volume, contendo a biographia e retrato do poeta e prosador (na actualidade) Manoel Roussado: — um estudo historico, com relação ao antigo poeta Diogo de Sousa: — a continuação do artigo de viagens em relação ao Brazil: — continuação do romance «O diabo no baile» — e mais artigos de variedades.

Assigna-se no escriptorio da empreza — lithographia rua Nova dos Martyres n.º 2 a 4 (Lisboa). Por 48 numeros 960 — 24 ditos 480 — 12 ditos 240 — avulso 30 réis. O 4.º volume já impresso 1\$100 rs. para os snrs. subscriptores do 2.º volume avulso 1\$000 rs. — para as provincias accresce o porte das estampilhas.

O empreza facilita a aquisição do 1.º volume aos snrs. subscriptores do 2.º em fasciculos de 4 series de 12 numeros cada uma, sendo o seu custo nas provincias com a competente estampilha 335 rs. A estampa solta d'este numero estampada em papel velino é seu custo de 100 rs. Satisfaz-se promptamente a qualquer encomenda das provincias.

O seu proprietario confia em que será coadjuvado no seu intento por todas as pessoas amigas das letras e educação popular, honrando com as suas assignaturas a sobre-dita publicação.

COLLEGIO-ULTRAMARINO

PARA ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

Regido pelo professor encartado
LUIZ DE SOUSA
Largo de S. Paulo 1.º e 2.º andar,
n.º 104 — LISBOA.

Este collegio, fundado no dia 4 de Agosto de 1864, tem augmentado, de dia para dia, a frequencia de seus alumnos.

O edificio, em que o collegio se acha estabelecido, reúne excellentes condições hygienicas — muita luz em todas as salas, boa ventilação, e abundancia d'agua para banhos.

As prestações de seus pensionistas, consideravelmente rasoaveis em relação á carestia, a que tem chegado todos os generos alimenticios: O professorado é escolhido d'entre o mais habil da capital. Os alumnos internos e de menos idade estão confiados aos cuidados de criadas especiaes, que d'elles tractam, lavando-os e preparando-os convenientemente. O director do collegio, auxiliado de empregados de toda a confiança, tem conseguido, (sem intervenção de castigos corporaes) que seus alumnos se apresentem sempre com aquella educação, que distingue os cavalheiros.

Qualquer familia das provincias, que pretender algum regulamento d'este collegio, pôde dirigir-se (em carta) ao director, que de prompto fará a remessa pelo correio. O director d'este collegio, para facilitar a frequencia dos alumnos das provincias, encarrega-se de tomar sobre si a correspondencia dos mesmos alumnos, fornecendo-lhes tudo o que for necessario, podendo ser embolsado (por meio de vales do correio) das despesas que houver feito com os ditos alumnos, e d'este modo escusada é a intervenção do correspondente n'esta cidade.

LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de marfim a 7\$200, 9\$000 e 10\$100. Tambem ha livros pequenos para creanças.

Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, orações para a confissão e communhão, visitas ao Santissimo Sacramento, ladainha, officio de Nossa Senhora, novena das almas, todos os officios da semana santa, e outras muitas orações e canticos, ornado de estampas: preços: de capa de carneira 600, de capa de marroquim dourado 800, dito com fechos de metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400, dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor dos Passos, ou Crucifixo 1\$600, dito com capa de chagrin e fecho 1\$500, dito com fechos e cantos 1\$500, dito com capa de veludo, fechos e cantos, ou somente com viroll 2\$000, dito com imagem do Senhor dos Passos ou Crucifixo 2\$800 e 3\$000, dito com imagem e fitas com medalhas 3\$200.

Relicario angelico

De Jesus Christo e Maria Santissima, contendo este livro, missa, orações, novenas, etc., preços: de capa de carneira 200, de marroquim dourado 480, dito com fechos 640, dito com fechos e cantos 840, dito com fechos, cantos e imagem 1\$100.

Visitas ao Santissimo Sacramento e a Maria Santissima

Contem este livro, missa, visitas, ladainha, terço, orações, supplicas, jaculatorias, novenas etc: preços: de capa de carneira 300, marroquim dourado 600, dito com fechos de metal 800, dito com fechos e cantos 1\$000, dito com fechos, cantos, e imagem 1\$200.

Todos estes livros se acham á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. São remetidos para a provincia a quem enviar o seu importe, e mais 200 réis para porte, em estampilhas do correio ou por meio de um vale, á loja acima.

Recreio honesto

COLLECÇÃO DE 40 JOGOS DE PRENDAS

Para entretenimento das boas sociedades, com as competentes sentenças para impor aos donos das prendas.

Preço 160. E' remetido para as provincias a quem enviar 200 rs. em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

Acasos da fortuna

Livro de sinas e de sortes divertidas em que por virtude de dois dados vem cada um no conhecimento do estado, riqueza, heranças, amizades, fortunas que cada um poderá, vir a ter, e outras muitas galantes sortes. (Os dados dão-se gratis). Preço 160.

E' remetido para fora de Lisboa a quem enviar 220 réis em estampilhas do correio, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

THEATRO

S. GERALDO

Companhia nacional

Domingo 19 de maio de 1867.

Unica representação do drama sacro, de grande expectaculo.

Gabriel-Lusbel, ou o thaumaturgo (vulgo) o Santo Antonio.

Principia ás 8 horas e tres quartos.

BRAGA:—TYP. UNIÃO LARGO DE ST.º AGOSTINHO N.º 1